

## Calendarização

O **Conselho Geral**, termina o seu mandato no presente ano letivo. Para além dos elementos designados, deverá proceder-se à eleição, dos representantes do pessoal docente, do pessoal não docente e dos alunos, de um novo Conselho Geral, de acordo com o estipulado: nos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho; no artigo 12.º do Regulamento Interno da Escola; no artigo 4º do Regimento do Conselho Geral e segundo a calendarização que se segue:

<b>18-09-2025</b>	Início do processo eleitoral. Divulgação do Edital e do calendário eleitoral.
<b>18-09-2025</b>	Afixação dos cadernos eleitorais. Início do prazo para apresentação de listas de candidatura.
<b>19-09-2025</b>	Constituição da Comissão Eleitoral que irá constituir a mesa eleitoral.
<b>23-09-2025</b>	Fim do prazo para reclamações (cadernos eleitorais).
<b>24-09-2025</b>	Decisão sobre eventuais reclamações. Afixação dos cadernos eleitorais definitivos.
<b>08-10-2025</b>	Fim do prazo para apresentação de listas de candidatura. (hora de fecho ao público dos serviços administrativos) Reunião da Comissão Eleitoral para verificação da regularidade das listas de candidatura.
<b>09-10-2025</b>	Afixação das listas admitidas.
<b>22-10-2025</b>	Realização do ato eleitoral. Divulgação dos resultados eleitorais.
<b>24-10-2025</b>	Fim do prazo de reclamações.
<b>Data a definir após a tomada de posse dos órgãos autárquicos</b>	Reunião do conselho geral; Tomada de posse dos elementos eleitos e designados; Cooptação dos membros da comunidade.

*Escola Secundária de São Pedro da Cova, 18 de setembro de 2025*

*A presidente do Conselho Geral,*